



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

Aos **30 (trinta)** dias do mês de janeiro (**01**) do ano de **2017 (dois mil e dezessete)**, às **13h:00min**, na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, presentes as senhoras: **SUELIMAGNA DIAS MENDONÇA E SOUZA, SIRLENE MENDES RANGEL e KARLLA SABRINNY CAVALCANTE FOCA**, membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeados de acordo com o **Decreto Legislativo nº. 021/2017, de 23 de janeiro de 2017**, para proceder à abertura e julgamento do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. **004/2016**, objetivando a **contratação de empresa para a “Concessão de Licença de Uso e Prestação de Serviços de Instalação/Implantação; Treinamento aos Usuários; Conversão de Dados; Parametrização; Customização; Suporte Técnico e Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva de Sistemas Informatizados (Softwares) para a Gestão Pública”**, na forma de execução indireta, do tipo técnica e menor preço global, conforme processo protocolado sob nº: 018405/2016, conforme especificações e anexos constantes no edital, presente ainda o Sr. Paulo Roberto Stein (o qual permaneceu parcialmente) e o Sr. Lenilson Pereira da Silva. O resumo foi publicado no DIO-ES e em Jornal de Grande Circulação, conforme faz prova no procedimento administrativo nº 018405/2016. Dando continuidade ao procedimento a CPL recebeu do setor de protocolo, os envelopes: **Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços**, somente da empresa E&L Produções de Software LTDA, sendo esta considerada a única proposta apresentada, cujos mesmo foram protocolados, conforme descrito abaixo:

Empresas:	Protocolo nº
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (documentos de habilitação)	018824/2017
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (proposta técnica)	018825/2017
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (proposta de preços)	018826/2017

Em prosseguimento, foi procedido o credenciamento da representante, conforme termo de credenciamento, substabelecimento e procuração.

Empresas:	Representante
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Vanessa Jordão de Sousa Will

Prosseguindo, após os envelopes 01, 02 e 03 serem rubricados por todos os membros e pela representante da proponente, passou-se a abertura do envelope nº 01 – **Documentos de Habilitação** da proponente, sendo que não foi apresentada as declarações contidas no item 4.10.1 “e” e “f”, tendo em vista que a proponente não se qualifica como ME/EPP, e após ser analisado toda a documentação, a mesma foi declarada **“habilitada”** por estar em conformidade com o item 4.10.1 do referido Edital. Perguntado à representante da proponente sobre a intenção de interpor recursos quanto a fase de habilitação, conforme preconiza o artigo 109 da Lei 8.666/93, a mesma renunciou a tal direito, conforme Termo de Desistência Recursal que ora se junta. Dando continuidade, passamos para a segunda fase relativo a **“Proposta Técnica”**, tendo sido feita a abertura do envelope 02, sendo constatado que todas as folhas estavam numeradas e rubricadas de acordo com o disposto



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação



no Edital. Em seguida, a sessão foi suspensa por 20 (vinte) minutos. Retornando as atividades, foi iniciada a avaliação técnica. Na análise do módulo I - Controle Orçamentário, constante no Sistema Integrado de Contabilidade Pública, fora constatada que após o item 21, houver um lapso de digitação, sendo que o item posterior a este não foi numerado, porém, o mesmo foi considerado para fins de pontuação. Inclusive, na proposta técnica apresentada pela empresa proponente, o referido item consta como atendido e deverá ser pontuado, obtendo assim a pontuação de 162 pontos. A seção foi suspensa as 17hs, já prevista para retorno as 08hs do dia 31 de janeiro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Faça-se constar que o Sr. Paulo Roberto Stein não permaneceu até o final da presente seção. Nada mais havendo a declarar depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes.

KARLLA SABRINNY CAVALCANTE FOCA
Secretário da CPL

SUELIMAGNA DIAS MENDONÇA E SOUZA
Presidente da CPL

SIRLENE MENDES RANGEL
Membro da CPL

VANESSA JORDÃO DE SOUSA WILL
E&L PRODUÇÕES E SOFTWARE LTDA

LENILSON PEREIRA DA SILVA
Participante